



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 542, DE 2024

Requer informações ao Senhor Vinícius Marques de Carvalho, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União (CGU), sobre o Relatório de Avaliação da CGU que aponta distorções de mais de R\$ 2,7 bilhões de reais nas Demonstrações Contábeis de 31/12/2023 das contas do Ministério da Educação.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União (CGU), VINICUS MARQUES DE CARVALHO, informações sobre o Relatório de Avaliação da CGU que aponta distorções de mais de R\$ 2,7 bilhões de reais nas Demonstrações Contábeis de 31/12/2023 das contas do Ministério da Educação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União (CGU), VINICUS MARQUES DE CARVALHO, informações sobre o Relatório de Avaliação da CGU que aponta distorções de mais de R\$ 2,7 bilhões de reais nas Demonstrações Contábeis de 31/12/2023 das contas do Ministério da Educação.

Nesses termos, requisita-se que sejam encaminhadas informações sobre:

1. quais das Recomendações impostas pela CGU ao Ministério da Educação em razão das distorções contábeis apresentadas no Relatório de Avaliação foram cumpridas?
2. quanto ao Ministério da Educação, a CGU entende que existe a necessidade de um aprimoramento das informações e melhor registros nas Demonstrações Contábeis, de modo a atender

aos critérios dispostos ao longo do Relatório e demais normas aplicáveis à Unidade?

3. diante dos fatos e condutas evidenciados no Relatório de Avaliação, quais foram as providências que a CGU tomou quanto à apuração de responsabilidades administrativas dos gestores do Ministério da Educação?

JUSTIFICAÇÃO

O Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União (CGU), Senhor Vinicius Marques de Carvalho, em 26 de junho de 2024, apresentou Relatório de Avaliação do exercício financeiro do ano de 2023 do Ministério da Educação – MEC, apontando distorções no valor de R\$ 2.747.699.875,46 (dois bilhões, setecentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) nas Demonstrações Contábeis de 31/12/2023 do Ministério da Educação.

Conforme o relatório, as distorções contábeis identificadas refletiram-se em deficiências nos atos de gestão subjacentes correspondentes, sobretudo a falta de tempestividade na análise dos Relatórios de Cumprimento do objeto referentes a recursos transferidos por TEDs, a falta de reavaliação de imóveis de uso especial registrados no SPIUNet e os problemas no reconhecimento e mensuração de bens móveis e imóveis.

O referido Relatório de Auditoria teve como objetivo a realização de análise financeira das Demonstrações Contábeis do Ministério da Educação, referentes ao exercício de 2023 e a conformidade dos atos de gestão subjacentes selecionados no escopo dos trabalhos realizados.

Para tanto, a CGU determina que as informações contábeis da Unidade devem refletir o aspecto econômico-financeiro das decisões tomadas pela Alta

Administração ao longo do período entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, decisões estas que devem estar em conformidade com as normas vigentes.

Como podemos observar no Relatório de Avaliação, quanto ao aspecto econômico-financeiro das decisões tomadas pelo Ministério da Educação – MEC ao longo do exercício de 2023, existem distorções contábeis que refletem uma deficiência nos atos da gestão e que precisam ser esclarecidas e corrigidas.

Portanto, para melhor acompanhamento e esclarecimentos, faz-se necessário que a Controladoria-Geral da União (CGU) apresente informações para que o Senado Federal cumpra o seu papel fiscalizador de acompanhamento das ações realizadas e planejadas pelo Poder Executivo e, desse modo, possa contribuir para a melhoria da educação em nosso país.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

Senadora Damares Alves